



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020



Guarapari - ES, 16 de outubro de 2019.

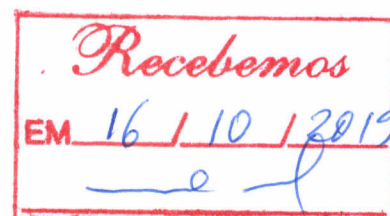
TERMO DE REINTIMAÇÃO

Excelentíssimo Sr. Vice-Prefeito e ex-Secretário de Turismo,

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução n.º 223 de 3 de julho de 2019, publicada no DOM n.º 1297, vem, na forma dos ditames regimentais, **REINTIMAR** V. Ex^a. a comparecer no Plenário Ewerson de Abreu Sodré, localizado na sede da Câmara Municipal de Guarapari às **14 horas** do dia **30/10/2019** para, **na qualidade de TESTEMUNHA**, prestar esclarecimentos no que tange aos indícios de irregularidades apurados por esta Comissão através do Processo Administrativo-CMG n.º 1594/2019.

Informamos ainda, que o não comparecimento poderá acarretar adoção de medidas contidas no artigo 58, § 3º da CRFB, e nas Leis 1.579/52 e 13.367/16 podendo ser aplicado a condução coercitiva do convocado.


DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO
Presidente CPI Shows



**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PREFEITO E EX-SECRETÁRIO DE
TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SR. MIGUEL ANGELO AGRIZZI**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



FORMULÁRIO PARA USO DO PLENÁRIO

DADOS DO REQUERENTE

Nome da Comissão: CPI dos Shows
Presidente: DSNIZANT LUIZ DO NASCIMENTO Telefone: (27) 998058065

DADOS DO EVENTO

Tema/Título: CPI dos Shows
Objetivo: RECONVOCAÇÃO do SA. MIGUEL AGUIZZI P/DEBATE SOBRE ZARFEGUINIDADE POSSÍVEIS NAS CONTRATAÇÕES dos Shows
Data: 30/10/2019 Horário: das 14h00 até às 16h00

LISTA DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

RECURSOS HUMANOS

() Taquígrafos () Operador de Som () Operador de Data Show () Serviço de Copa
() Jurídico () Controladoria () Outros _____

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

() Plenário () Sala dos Vereadores

DIRETORIA GERAL

() Data Show () Notebook () Impressora () Sonorização
() Outros _____

DIVISÃO DE IMPRENSA

() Arte () Transmissão () Fotografia () Slides () Banner () Certificado () Imprensa
() Outros _____

Guarapari, em 16 de Outubro de 2019

Assinatura do Requerente

PROTOCOLO
RH
16/10/2019
Assinatura

PROTOCOLO
GAB PRESIDENCIA
16/10/2019
Assinatura

PROTOCOLO
DIRETORIA
16/10/2019
Assinatura

PROTOCOLO
IMPRESA
16/10/19
Assinatura

Observações:

- 1) Este formulário deverá ser entregue ao final de cada reunião ou com no mínimo 3 (três) dias de antecedência.
- 2) Em caso de cancelamento, avisar 1 (um) dia antes do evento.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020



Guarapari - ES, 17 de outubro de 2019.

OFÍCIO DE INTIMAÇÃO CPI SHOWS nº.001/2019

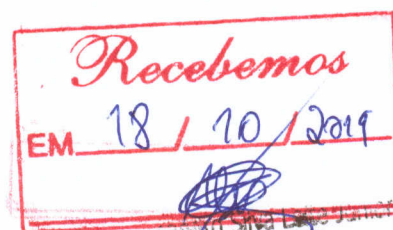
Ilustríssimo Senhor

Utilizamos o presente expediente a fim de intimar os r. Patronos do Sr. Miguel Angelo Agrizzi da Decisão proferida pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI dos SHOWS) acerca das preliminares por este arguidas em sede de Defesa Preliminar (Processos Administrativos CMG nº 2557/2019 e 2629/2019).

Por tudo posto, encaminhamos cópia do Parecer do Procuradoria e da Ata da Decisão para ciência.

Atenciosamente.

DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO
Presidente CPI Shows



AOS ILUSTRÍSSIMOS ADVOGADOS:
DR. GILBERTO SIMÕES PASSOS (OAB/ES Nº 6.754)
DR. WILLIANS FERNANDES SOUSA (OAB/ES Nº 14.608)
DR. ALESSANDRO SILVA LEITE JUNIOR (OAB/ES Nº 19.147)
Endereço: Ed. Hilal Center, salas 08 e 09, Centro, Guarapari-ES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Comissão Parlamentar de Inquérito dos Shows



Ata da Sétima Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Shows realizada em trinta de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Denizart-Zazá (Presidente), Clebinho Brambati (Relator) e Thiago Paterlini Monjardim (Membro)**. Inicialmente o Presidente declarou aberta a reunião, e convidou o Vice-Prefeito Sr. Miguel Angelo Agrizzi para assentar-se para depoimento. Ato contínuo, o advogado do Vice-Prefeito, Dr. Williams Fernandes Sousa OAB/ES 14608 pediu palavra, onde cumprimentou os presentes e ponderou sobre o que vem sendo tramitado por esta CPI, em especial com relação à defesa apresentada pelo Sr. Miguel Angelo Agrizzi. Solicitou que antes da oitiva do Sr. Vice-Prefeito, fossem convocadas as testemunhas arroladas por ele, assim como as demais testemunhas, pois a inversão da ordem de oitivas das testemunhas poderia causar nulidade do processo. Logo após o Presidente pediu suspensão da reunião por 10 minutos para aguardar parecer do procurador quanto à solicitação. Ao término do recesso, atendendo ao pedido do Dr. Williams Fernandes Sousa, a Comissão decidiu por acatar por unanimidade o pedido, a fim de que a oitiva do Vice-Prefeito seja feita mais a frente. Ato contínuo, foi votada a convocação do ex-Secretário de turismo, Sr. Edgar Behle em até 15 dias, o que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, informou a data da próxima reunião e a encerrou. Guarapari/ES, 30 de outubro de 2019. XXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente – Ver. Denizart Luiz do Nascimento _____
Relator – Ver. Clebinho Brambati _____
Membro – Ver. Thiago Paterlini Monjardim _____



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020

AR. 1060188492BE



Guarapari - ES, 31 de outubro de 2019.

INTIMAÇÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

Excelentíssimo Sr. ex-Secretário de Turismo,

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução n.º 223 de 3 de julho de 2019, publicada no DOM n.º 1297, vem, na forma dos ditames regimentais, **INTIMAR** V. Ex.^a. a comparecer no Plenário Ewerson de Abreu Sodré, localizado na sede da Câmara Municipal de Guarapari às **17 horas** do dia **13/11/2019**, para prestar esclarecimentos no que tange aos indícios de irregularidades apurados por esta Comissão através do Processo Administrativo-CMG n.º 1594/2019.

Informamos ainda, que o não comparecimento poderá acarretar adoção de medidas contidas no artigo 58, § 3º da CRFB, e nas Leis 1.579/52 e 13.367/16 podendo ser aplicado a condução coercitiva do convocado.


DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO
Presidente CPI Shows

AO EXCELENTÍSSIMO EX-SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SR. EDGAR BEHLE
Endereço: Rua Desembargador Sampaio, n.º 89, Apto. 203, Praia do Canto, Vitória-ES – CEP 29.055-250.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 14300214 - AC GUARAPARI
GUARAPARI - ES
CNPJ....: 34028316286082 Ins Est.: 080252257
COMPROVANTE DO CLIENTE



Cliente.....: GUARAPARI CAMARA MUNICIPAL
CNPJ/CPF.....: 27467844000101
Doc. Post.....: 348684181
Contrato...: 9912458898 Cod. Adm.: 19073895
Cartao...: 74692976

Movimento..: 01/11/2019 Hora.....: 13:38:52
Caixa.....: 94073452 Matrícula...: 82797552
Lancamento.: 088 Atendimento: 00061
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1728867165

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COML A FATURA	1	14,20+
Valor do Porte(R\$)...	2,70	
Cep Destino: 29055-250 (ES)		
Peso real (G).....	27	
Peso Tarifado:.....	0,027	
OBJETO=====> JU601884922BR		
PE - 4 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,75	
REGISTRO NACIONAL...:	5,75	
TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$)		14,20

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: _____ RG: _____
Ass. Responsável.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 7.9.02

JU601884922BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

**Objeto entregue ao destinatário****Objeto entregue ao destinatário**

04/11/2019 15:12 Vitória / ES

04/11/2019 15:12 Vitória / ES	Objeto entregue ao destinatário
04/11/2019 12:51 Vitória / ES	Objeto saiu para entrega ao destinatário
01/11/2019 13:38 Guarapari / ES	Objeto postado



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Comissão Parlamentar de Inquérito dos Shows



Ata da Oitava Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Shows realizada em sete de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Denizart-Zazá (Presidente), Clebinho Brambati (Relator) e Thiago Paterlini Monjardim (Membro)**. Inicialmente o Presidente declarou aberta a reunião da CPI dos Shows e em seguida informou acerca da proximidade do término do prazo dos trabalhos da Comissão e sobre necessidade de dilação deste prazo para a devida conclusão dos trabalhos. Sendo assim, o Presidente colocou em votação a prorrogação do prazo da comissão por até 90 dias, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, informou a data da próxima reunião e a encerrou. Guarapari/ES, 07 de novembro de 2019. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente – Ver. Denizart Luiz do Nascimento _____

Relator – Ver. Clebinho Brambati _____

Membro – Ver. Thiago Paterlini Monjardim _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"uma nova história"



REQUERIMENTO Nº 425 /2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari,

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 223/2019, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência para, nos termos do art. 1º da Resolução supramencionada c/c o que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis e, ainda, em consonância com a deliberação da Comissão, requer, a inclusão na pauta de votação da próxima Sessão Plenária, este **REQUERIMENTO** que solicita a **prorrogação do prazo** da Comissão Parlamentar de Inquérito – Resolução 223/2019, **por até 90 (noventa) dias.**

Nestes termos, pede deferimento.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.

DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO
Presidente da CPI (Resolução nº 223/2019)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



RESOLUÇÃO Nº. 330/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA RESOLUÇÃO Nº 223 DE 03 DE JULHO DE 2019 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 226 DE 13 DE AGOSTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 45, V e VII da LOM, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 90 (noventa) dias da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 223 de 03 de julho de 2019 alterada pela Resolução nº 226 de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2019.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 18 de novembro de 2019.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Requerimento nº 425/2019
Autor: Comissão Parlamentar de Inquérito

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo – CEP.: 29.200-180
Telefax.: (27)3361-1715-1730 - E-mail: camara.guarapari@hotmail.com - www.cmg.es.gov.br